

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 071/2019- GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**PORTARIA 071/2019- GP, de 29 de agosto de 2019.**

Dispõe sobre concessões de licenças prêmio a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

**CONSIDERANDO** a concessão de licença prêmio deferida em AGOSTO A OUTUBRO DE 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de SETEMBRO 2019 a NOVEMBRO de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 29 de agosto de 2019.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PORTARIA 071/2019- GP**

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR (A)     | PERÍODO INICIAL | PERÍODO FINAL |
|-----------|--------------------------|-----------------|---------------|
| 225       | AMAURI CARNEIRO DA SILVA | 02/09/2019      | 30/11/2019    |
| 77        | IREMAR DANTAS            | 02/09/2019      | 30/11/2019    |

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 29 de agosto de 2019.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**22D045FC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2019. Edição 2104  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>